



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Requerimento para Participação Financeira

(Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio,
alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A de 07 de julho)

PESSOA SINGULAR

IDENTIFICAÇÃO/DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

NA QUALIDADE DE: _____ (1)

NÚMERO DE BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DE CIDADÃO: _____

DATA DE EMISSÃO/VALIDADE: _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: _____

MORADA: _____

FREGUESIA: _____ CONCELHO: _____ ILHA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____ E-MAIL: _____

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(n.º 1 do artigo 3.º)

DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL: _____

RUA: _____

FREGUESIA: _____ CONCELHO: _____ ILHA: _____

CATEGORIA DE IMÓVEL:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Imóvel classificado (Interesse Público (IP)) | <input type="checkbox"/> Situado em área de proteção de imóvel classificado (IP) |
| <input type="checkbox"/> Igrejas, capelas e outros imóveis da mesma natureza | <input type="checkbox"/> Situado em conjunto classificado |
| <input type="checkbox"/> Fortes e outras estruturas de defesa | <input type="checkbox"/> Impérios do Espírito de Santo |

(1) Proprietário/Arrendatário/Herdeiro/Representante



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

INTERVENÇÃO NO IMÓVEL

(artigo 4.º)

- | | |
|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Recuperação | <input type="checkbox"/> Restauro de elementos arquitetónicos de excecional Interesse |
| <input type="checkbox"/> Consolidação | <input type="checkbox"/> Correção de dissonâncias arquitetónicas |

Breve descrição:

INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO MÓVEL

(n.º 3 do artigo 3.º)

Tipo de Elemento:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Órgãos | <input type="checkbox"/> Talhas de relevante interesse artístico |
| <input type="checkbox"/> Pinturas, imagens e outros objectos de arte sacra | <input type="checkbox"/> Espécimes bibliográficos e arquivísticos e obras de arte de qualquer natureza |

Breve descrição:

Assinatura: _____ Data: _____



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO DO PEDIDO

PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO
(artigo 12.º)

- Peças desenhadas do imóvel (planta de localização à escala 1/1000 ou 1/2000, plantas, alçados principal, posterior e empenas) ou Projeto de Arquitetura;
- Orçamento discriminativo (referencia dos materiais de construção e cores; obras/trabalhos a realizar) e mapa de medições;
- Licenciamento Municipal;
- Calendarização dos trabalhos;
- Fotografias, a mostrar ao estado actual do imóvel, pormenores relevantes e sua envolvente;
- (*) Caderneta Predial ou conforme o caso, apresentar documentos legais;

INSTRUÇÃO DO PEDIDO

PATRIMÓNIO MÓVEL
(artigo 13.º)

- Equipa técnica - identificação precisa e currículo detalhado dos técnicos que executarão os trabalhos;
- Peças escritas - memória histórica sobre o bem, sua origem e sua utilização; descrição do estado de conservação do bem; proposta de intervenção com a indicação discriminada dos trabalhos a realizar e referência precisa dos materiais e técnicas a utilizar; orçamento detalhado;
- Fotografia - fotografias a mostrar o estado geral atual e os aspetos que sejam relevantes para apreciação do projeto submetido;
- Outra informação técnica - quando apropriado ao trabalho a desenvolver, desenhos à escala adequada, devidamente cotadas e com indicação clara e precisa das intervenções a executar, e elementos sobre as tecnologias e as características técnicas dos materiais a utilizar.